



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa o planejamento à **Aquisição de veículo Motocicleta.**

1. Dados do Processo.

1.1 Órgão responsável pela contratação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

1.2. Órgãos Requisitantes:

SEMAPS e SEMOVI

OBJETO: Aquisição de veículo Motocicleta.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	MOTOCICLETA 0 KM MÍNIMO DE 160 CC. Tipo: Monocilíndrico, 4 Tempos, Arrefecido A Ar, Cilindrada: mínimo de 160 Cc, Potência mínima: 15 Cv A 8.000 Rpm, freio D/T: disco/tambor, Transmissão: 5 Velocidades, Sistema De Partida: Eletrônica, Tanque com capacidade mínima de 12 litros, Roda: liga leve. Emplacada e Licenciada	UNIDADE	04

2. Requisitos da contratação.

2.1 Natureza dos serviços:

O objeto a ser contratado é caracterizado como **bens comuns** de que trata a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2375, de 22 de março de 2023, haja vista se tratar de **bem de consumo** cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2.2. Plano de Contratação Anual

Decreto Municipal 2.375/2023 – Art. 30. § 2º O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

A elaboração do Plano Anual de Contratações tem como objetivo alinhar as propostas de aquisições das secretarias e ordenadores de despesas às reais necessidade, além de identificar oportunidades de economia e melhoria nos processos de trabalho. O plano de contratações fortalece a governança e a gestão das aplicações dos recursos públicos, atendendo aos princípios da transparência e da prestação de contas, permitindo mitigar riscos relativos ao processo de compras.

Ainda, o objeto específico da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, pois o Plano em seu item 5 tratou sobre aquisição de veículos.

2.3. Relevância dos requisitos a serem estipulados:

Tal processo limitar-se-á às empresas que possuam, minimamente, os seguintes documentos indispensáveis para o fornecimento dos bens:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Os atestados deverão referir-se a bens no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

- Ainda, a contratada deverá cumprir as obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

3. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

3.1. CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELO PRÓPRIO ÓRGÃO/ENTIDADE: Foi republicado por esta administração no ano de 2023, o Pregão nº 105/2022, com o objetivo adquirir motocicletas.

Pregão Eletrônico nº 105/2022 (Republicação)

Objeto: contratação de empresas(s) especializada(s) para aquisição de motos para atender as demandas do departamento municipal de trânsito de Altamira/PA (DEMUTRAN) e da guarda municipal de Altamira/PA (GMA), órgãos integrantes da secretaria municipal de segurança pública, mobilidade urbana e de articulação da cidadania – SEGMUC.

Item: motocicleta estilo “trail”: veículo novo (0 km), de primeiro uso, modelo: do ano da emissão da nota fiscal. Capacidade para 02 passageiros; cor predominante: branca; cilindradas: mínima de 290CC e máxima de 350CC (...)

Valor de referência unitário: R\$35.360,00

Valor unitário Adjudicado: R\$35.360,00

3.2. CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES:

Em buscas realizadas em site de pesquisa, e no Mural de Licitações do TCM/PA, foram buscados preços referenciais para nortear os parâmetros aceitáveis de contratação para aquisição do presente objeto. Foram encontradas contratações similares feitas por outros órgãos, cujo objeto a ser adquirido, conforme pretendido neste Estudo Técnico Preliminar.

PROCESSOS ENCONTRADOS:

PE 023/2022- Fundo de Assistência Social do Município de Chaves/PA

Objeto: aquisição de motocicleta e lancha tipo voadeira, para melhoria da busca ativa das famílias cadastradas no cadastro único beneficiárias do PBF da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS do município de Chaves-PA





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Itens 1: motocicleta - especificações tipo de motor: monocilíndrico de 4 tempos , arrefecimento: ar cilindrada: 162,7 cc potência: 14,5 cv torque: 1,46 rotações: 5500 rpm transmissão: 5 velocidades partida: elétrica relação de compressão: 9.5 : 1 alimentação: injeção eletrônica, pgm fi combustível: gasolina/etanol capacidade do tanque: 12 litros peso total: 122 kg (seco)
Valor unitário do item: R\$29.900,00

PP SRP 010/2023- Fundação Casa Cultura Marabá/PA

Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa jurídica para aquisição de motocicletas, conforme especificações constantes no termo de referência, os mesmos serão utilizados para realizações dos projetos da FCCM e suas extensões.

Item 1: motocicleta honda tipo cg 160 cargo, ano 2023/2023. cor branca. motor ohc, monocilindro, 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada 162,7cc. sistema de partida elétrica. freio dianteiro e traseiro a tambor. chassi tipo diamond. tanque de combustível 16,1 litros. Transmissão: 5 velocidades. com emplacamento.

Valor unitário do item: R\$29.100,00

4. Estimativa das quantidades:

A quantidade foi estimada pelas secretarias solicitantes, com base no mínimo necessário para realização dos serviços pretendidos com tal aquisição.

5. Pregão Eletrônico Tradicional ou SRP?

Apesar do quantitativo ser o mínimo necessário, devido a participação de mais de um órgão solicitante, será adotado o Sistema de Registro de Preço, haja vista que é uma estratégia eficiente que potencializa a economicidade, transparência, flexibilidade e padronização das aquisições públicas. Isso resulta em uma gestão de compras mais eficaz, beneficiando não apenas os órgãos participantes, mas também a administração pública como um todo.

A união de demandas dos órgãos em um único processo de compra permitirá negociar melhores preços com fornecedores devido ao maior volume adquirido, podendo resultar em maior economia para a administração, além disso, a utilização do SRP diminui a necessidade de repetição de processos licitatórios para cada órgão, tornando o processo mais ágil, menos burocrático e diminui os custos administrativos e operacionais.

6. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais?

A pesquisa de preços realizada tem como objetivo atender às exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021, bem como foi levado em consideração o Decreto Municipal nº 2375 de 22 de março de 2023, que estabelece diretrizes específicas para aquisições no âmbito municipal. Esta pesquisa embasa a aquisição de bens e contratação de serviços necessários ao pleno funcionamento da Administração Pública, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.

Faz parte deste ETP a justificativa da pesquisa de preço, bem como o relatório contendo os métodos utilizados para pesquisa.

VALORES DE REFERÊNCIA ENCONTRADOS

Com base na pesquisa realizada e nas metodologias aplicadas, foram obtidos os valores de referência estimados para os itens em questão. Ressaltamos que esses valores representam uma referência para a contratação e não devem ser interpretados como valores máximos aceitáveis. A Administração Pública busca sempre a obtenção do melhor custo-benefício, pautado na transparência e no respeito aos princípios da legalidade e eficiência.

Mapa comparativo de preços.

Após pesquisa, foi constatado que o valor estimado para a futura contratação inicialmente era de **R\$ 86.360,00 (Oitenta e seis mil trezentos e sessenta reais)**.

As comprovações das pesquisas de preços que resultaram nos valores unitários referenciais estimados de cada item se encontram inseridas nos autos do processo.

7. Motivação / Objetivo.

7.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO:

SEMAPS: O principal objetivo da aquisição da Motocicleta 0 km é otimizar a entrega de documentos da SEMAPS, para com seus respectivos setores externos, entre outras secretarias, órgãos públicos e fornecedores. A necessidade central é garantir uma forma mais rápida, eficiente e prática de logística para o transporte desses documentos, substituindo o método atual que envolve veículos com motoristas e servidores responsáveis pela elaboração das documentações. Ao designar um moto boy para realizar essas tarefas, buscamos reduzir o tempo de trânsito dos documentos, aumentar a eficiência operacional e minimizar possíveis atrasos na comunicação entre os diferentes setores da SEMAPS e seus parceiros.

SEMOVI: A aquisição de motocicletas 0 km para a Secretaria de Obras tem vários objetivos e atender necessidades pontuais. Entre esses objetivos está o aumento da mobilidade e agilidade dos funcionários, facilitando fiscalizações, entregas de materiais e coordenação logística. Além disso, as motocicletas proporcionam maior eficiência operacional, executando tarefas de forma mais rápida e econômica que veículos maiores, o que reduz os custos a longo prazo. Elas também oferecem vantagens em acesso a áreas de difícil acesso, como em trechos das zonas rurais do município de





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Altamira. Considerando esses fatores, a Secretária de Obras pode fazer escolhas informadas na aquisição, garantindo que os veículos atendam às demandas operacionais e contribuam para sua eficiência geral.

7.2 BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

SEMAPS: A aquisição da Motocicleta trará uma série de benefícios significativos para a SEMAPS. Em primeiro lugar, haverá uma melhoria substancial na agilidade e rapidez na entrega de documentos, permitindo uma comunicação mais eficiente e dinâmica entre os diversos setores da organização e seus parceiros externos. Além disso, a substituição dos veículos com motoristas pelo uso de uma motocicleta reduzirá os custos operacionais relacionados ao transporte, resultando em economias a longo prazo. Outro benefício importante é a redução do impacto ambiental, uma vez que as motocicletas são geralmente mais eficientes em termos de consumo de combustível e emissões de poluentes em comparação com veículos maiores

SEMOVI: A contratação para a aquisição de um veículo tipo motocicletas traz grandes benefícios para a Secretaria de Obras. Esses benefícios incluem maior mobilidade e agilidade para os funcionários destinados a determinadas funções, facilitando as atividades de fiscalização, resultando em uma eficiência operacional aprimorada. Além disso, as motocicletas 160cc geralmente têm custos operacionais mais baixos do que veículos maiores, levando a economias significativas a longo prazo. Por fim, as motocicletas atendem aos padrões de segurança, garantindo a proteção dos funcionários durante o uso. Em resumo, essa contratação traz benefícios tangíveis e intangíveis, como maior eficiência, redução de custos, modernização da frota e melhoria da segurança dos funcionários.

8. Possíveis soluções.

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

Destarte, diante da quantidade única apresentada, o modelo que mais se adequa para aquisição do bem será o de aquisição global do item.

8.1. Justificativa da solução: Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Das soluções encontradas, destacamos:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.1.1. Locação do bem:

O aluguel elimina a necessidade de um grande desembolso inicial, permitindo que os recursos financeiros sejam utilizados de forma mais eficiente em outras áreas.

Contratos de aluguel podem ser ajustados conforme a demanda, facilitando a adequação da frota às necessidades temporárias ou sazonais.

O aluguel permite que o órgão público tenha acesso a modelos mais novos com frequência, beneficiando-se de avanços tecnológicos e de segurança sem a necessidade de vender ou depreciar veículos antigos

Ainda, em geral as locadoras oferecem serviços de manutenção e reparo como parte do contrato, reduzindo a carga administrativa e os custos de manutenção inesperados.

8.1.2. Aquisição do bem:

Embora a compra exija um investimento inicial significativo, pode ser mais econômica a longo prazo, especialmente se as motocicletas forem usadas por muitos anos, além disso, a compra permite que o órgão público tenha total controle sobre o uso e a manutenção das motocicletas, sem estar sujeito a restrições de contratos de aluguel.

As motocicletas compradas podem ser personalizadas ou equipadas de acordo com as necessidades específicas do órgão público, sem limitações impostas por um contrato de aluguel e não há risco de interrupção de serviço devido ao término de um contrato de aluguel, desse modo a órgão poderá usar as motocicletas pelo tempo que precisar.

8.2. Considerações:

Natureza da Operação: Se a necessidade fosse esporádica, o aluguel poderia ser mais vantajoso, porém diante da necessidade de uso constante e intensivo, a compra se mostra mais econômica.

Horizonte Temporal: Caso as necessidades fossem de curto prazo, o aluguel é mais apropriado; mas como as secretarias pretendem possuir o veículos para realização de serviços fixos e de longo prazo, a compra se torna mais vantajosa.

Pesquisa de processos similares: Na pesquisa realizada no mural de licitação do TCM/PA, além dos processos de aquisições supracitados no item 3.3, foram encontrados processos que visavam a locação das motocicletas. Foi o casos dos processos:

- PG N° 33/2016- do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras;
Não obteve vencedor para o item; e
- 50/0162018 – PP-SRP-PMM-SEMED- do Fundo Municipal de Educação de Marituba.

O valor anual do item foi adjudicado em R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Destarte, diante das informações prestadas e da necessidade das secretarias, presume-se que a melhor solução para obtenção do objeto, é de fato, a aquisição.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9. Resultados esperados.

SEMAPS: Apesar da era da digitalização de documentos, a SEMAPS ainda está em um estágio onde faz uso significativo de documentos físicos, com a implementação desse novo processo de entrega de documentos utilizando a Motocicleta e um moto boy designado, esperamos alcançar uma série de resultados positivos. Entre eles estão a redução do tempo de trânsito das documentações, a minimização de possíveis atrasos na comunicação interna e externa da Secretaria, a otimização dos recursos da organização e a melhoria geral da eficiência operacional. Além disso, a Secretaria está em busca de acelerar os processos que envolvem a documentação, visando um uso mais eficiente de nossos recursos, especialmente nossos veículos com motoristas. A intenção é liberar esses recursos para estarem disponíveis em projetos, ações e atividades logísticas, como as entregas de compras. Dessa forma, os funcionários dos setores administrativos não precisarão mais se deslocar frequentemente para alocar um carro com motorista, e se concentrem em suas tarefas.

SEMOVI: A aquisição de motocicletas 0 km para a Secretaria de Obras, visa alcançar diversos resultados benéficos: Primeiramente, espera-se uma melhoria significativa da eficiência operacional. A mobilidade e agilidade das motocicletas permitirão que os funcionários realizem tarefas com maior facilidade e eficiência, aumentando a produtividade e cumprindo prazos de maneira mais eficaz. Além disso, a redução de custos é um objetivo importante. A incorporação de motocicletas novas demonstrará um compromisso com a atualização dos equipamentos, garantindo que a SEMOVI esteja equipada para desempenhar suas atividades. Por fim, espera-se uma melhoria na qualidade dos serviços prestados, atendendo às demandas de infraestrutura de forma mais rápida e eficaz.

10. Descrição de possíveis impactos ambientais.

10.1. Não haverá impactos ambientais decorrentes da contratação que sejam necessários ser pormenorizados nesse Estudo Técnico Preliminar, entretanto cabe ressaltar a importância de realizar práticas sustentáveis, durante a operação das atividades e da manutenção do veículo:

- Planejamento de Rotas: as secretarias deverão realizar um planejamento das rotas a serem realizadas durante a realização do serviço, a fim de reduzir o consumo de combustível e as emissões de poluentes.
- Descarte Adequado: Garantir que no processo de manutenção do veículo, as baterias, pneus e outros resíduos perigosos sejam descartados de maneira ambientalmente correta.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11. Providências prévias ao contrato.

11.1. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Segundo a Lei nº 14.133/2021 é a atribuição expressa da responsabilidade pelos danos à empresa ou pessoa contratada. O artigo 120 afasta a noção, quanto à possível exclusão ou redução da responsabilidade do executor contratual em face da fiscalização exercida. Afirma o dispositivo, no artigo 120, que:

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

A empresa contratada terá a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a execução contratual. Não pode a empresa, ao longo da execução contratual, refugir às exigências que a habilitaram à entrega do bem ou à prestação do serviço contratado pelo órgão ou entidade. Permanente é a responsabilidade de quem fornece bens ou presta serviços à Administração Pública, enquanto perdurar a pertinente contratação. (Acórdão 2.737/2014-TCU-Plenário).

Outro aspecto relevante para que essa responsabilização permanente da contratada possa surtir efeito diz respeito à qualidade dos mecanismos de controle estabelecidos pela Administração sobre a execução do contrato. Desde há muito que a jurisprudência do TCU é sustentada no sentido de que os mecanismos de controle devem ser “transparentes, seguros e rastreáveis”. De pouco ou nada adiantará uma atividade de fiscalização contratual que não propicie ao órgão ou entidade condições de verificar a quantidade e a qualidade dos serviços prestados pelas empresas contratadas.

Antes mesmo da celebração do contrato, deve a Administração ocupar-se da capacitação de pessoal para o exercício da gestão e da fiscalização contratuais (artigo 18, § 1º, inciso X). Trata-se do reconhecimento legal da importância de capacitar os fiscais de contrato para que bem se atinjam os objetivos do interesse público. Dessa forma, a administração indicará profissionais responsáveis no setor atuante ao objeto requerido, para que possam ter conhecimento específicos quanto aos critérios de aceitação dos itens.

11.2. As secretarias ao realizarem documentos de formalização de demandas que visem realizar a manutenção de sua frota, deverão considerar os veículos adquiridos neste processo, uma vez que este farão parte de seu patrimônio e sua manutenção é essencial para sua durabilidade.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12. Responsáveis

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo Decreto nº 2904, de 03 de outubro de 2023.

Declaro, para devidos fins, que o Equipe de Planejamento é responsável pela elaboração do presente documento, através do(s) seu(s) representante(s) a abaixo assinalado. E dos representantes dos demais documentos que fazem parte deste estudo técnico preliminar, através dos DFD's e documentação da pesquisa de mercado.

Thayna Lopes Torres da Silva

Matrícula Nº 152572-7

Setor de Planejamento

13. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 2375, de 22 de março de 2023.

Explicitamente declaramos que a contratação é viável, justificando com base nos elementos contidos nos Estudos Preliminares.

Altamira/PA, 23 de maio de 2024

Ciente e Aprovo:

Justino da Silva Bequiman

Secretário Municipal de Administração e Finanças





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA DE RISCOS						
1. Dados do Processo:						
1.1 Objeto: Aquisição de veículo Motocicleta						
2. Fase de Análise:						
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO						
3. Riscos referente a fase de análise escolhida:						
Risco 01:	Planejamento deficiente					
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Dano(s): atrasos e inconsistências na realização do objeto.						
Ação(ões) Preventiva(s)						Responsável
Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto, para que atenda as demandas						Setor Demandante
Ação(ões) de Contingência:						Responsável
Revisão de quantitativo.						Setor Demandante
Risco 02:	Elaboração inadequada do Termo de Referência					
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Dano(s): Fornecimento em desacordo com as necessidades da administração pública						
Ação(ões) Preventiva(s)						Responsável
Elaborar adequadamente o termo de referência, conforme as características do objeto solicitado no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.						Setor Demandante
Ação(ões) de Contingência:						Responsável
Refazer o Termo de Referência.						Setor Demandante
Risco 03:	Indisponibilidade financeira					
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Ação(ões) Preventiva(s):						Responsável:
Planejamento financeiro para Contratações.						SETOR FINANCEIRO:
Ação(ões) de Contingência:						Responsável:
Reprogramação de Planejamento financeiro.						SETOR FINANCEIRO
Risco 04:	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato					





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Dano(s): Fornecimento de veículo incompatível com as reais necessidades das secretarias						
Ação(ões) Preventiva(s):					Responsável:	
Avaliação da capacidade técnica Profissional e Operacional da empresa					AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
Ação(ões) de Contingência:					Responsável:	
Rescisão contratual e reinício do processo licitatório.					JURIDICO/CAIL	
4. Fase de Análise:						
GESTÃO / EXECUÇÃO DO OBJETO						
5. Riscos referente a fase de análise escolhida:						
Risco 01:		Atraso na contratação				
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	X	Baixo		Médio		Alto
Dano(s): deficiência no fornecimento proposto.						
Ação(ões) Preventiva(s):					Responsável:	
a) Fiscalizar o contrato; b) Fiscalizar o prazo de entrega do objeto adquirido.					Fiscal do contrato	
Ação(ões) de Contingência:					Responsável:	
Aplicar as penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir os prazos acordados.					CAIL / Setor Jurídico	
Risco 02:		Aquisição com preço acima da média do mercado				
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Dano(s): prejuízos ao erário.						
Ação(ões) Preventiva(s):					Responsável:	
Utilização da Instrução Normativa Nº 65/2021, da Secretaria de Gestão Especial de Desburocratização, dentre outros.					COTAÇÃO	
Ação(ões) de Contingência:					Responsável:	
Evitar preços que não condizem com a realidade praticada no mercado					Setor de Cotação	
Risco 03:		Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada				
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Dano(s): Fornecedor se recusa a entregar o objeto adquirido.						
Ação(ões) Preventiva(s):					Responsável:	





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Planejamento Financeiro						SETOR FINANCEIRO
Ação(ões) de Contingência:						Responsável:
Reservar os recursos com antecedência						SETOR FINANCEIRO
Risco 04:	Aquisição de objeto em desacordo com o acordado					
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Dano(s): prejuízos ao erário.						
Ação(ões) Preventiva(s):						Responsável:
a) Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; b) Fiscalização de Contrato; c) Fiscalização dos serviços executados.						Setor Demandante / Fiscal de Contratos
Ação(ões) de Contingência:						Responsável:
Sanções e penalidades previstas no Contrato.						CAIL / Setor Jurídico
6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos: Declaro, para devidos fins, que o Setor de Planejamento é o responsável pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes a abaixo assinalado <p style="text-align: right;">Altamira/PA, 23 de maio de 2024</p> THAYNA LOPES TORRES DA SILVA <i>Equipe de Planejamento</i>						

